



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Francisca Cecília de Sousa, s/n - Bairro Planalto Horizonte - CEP 62884-105 - Horizonte - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 4/2019/CTP-HOR/DE-HOR/DG-HOR/HORIZONTE-IFCE

Horizonte, 10 de abril de 2019.

Senhora  
Alanna Carvalho  
DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS HORIZONTE

**Assunto: Inserção da representação do Napne na elaboração do PPC's do campus de Horizonte**

Prezada,

A Coordenadoria Técnico- Pedagógica, após analisar a Medida de Intervenção (MI) de número 229, do Plano de Permanência e Êxito Discente (PPE) avaliou a participação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne) como relevante no processo final de elaboração dos PPC's dos cursos regulares do campus, visto que este núcleo pode proporcionar uma reflexão sobre a acessibilidade e a inserção de um olhar mais inclusivo dentro do documento e consequentemente dentro dos cursos.

Diante disso, solicitamos a inserção de um representante deste núcleo no processo de construção do projeto de curso a partir de maio de 2019.

Atenciosamente,

Leonara Rocha dos Santos Castro  
Pedagoga



Documento assinado eletronicamente por **Leonara Rocha dos Santos Castro, Pedagoga**, em 10/04/2019, às 08:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0621752** e o código CRC **B04F9117**.